



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1070 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 610/10, DE 23/12/10, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), assim discriminados:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001580	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.00062-002		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
3.1.00.000758		CONV/PROGRAMA BOSA FAMÍLIA - FMASIGDBF - C/C 21956-8	

TOTAL

R\$ 800,00

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 758 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.1.34.99.11.00	PROGRAMA IGDBF - INDICE DE GESTAO DESC. C/C 21956-8 - FONTE 758	800,00
TOTAL:		R\$ 800,00

ART. 3º Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (07/02/2011)).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.070**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº308

Data: de 16 a 31 de março de 2011

Página: nº11